

SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2022.00000328-86

OBJETO A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para Aquisição de materiais básicos e de uso geral, ferragens e ferramentas, a fim de atender as necessidades da DICEM / DISEG, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) — Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses,

Pelo presente instrumento, de um lado, a <u>SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS</u>, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRE ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22, pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70, e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. LUCIANO MIRANDA**, inscrito no CPF nº 180.716.528-06, a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa <u>VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA</u>, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Santana de Parnaíba(SP), na Alameda Traíra, 337, Alphaville, CEP: 06540-365, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.329.622/0001-33, inscrição estadual nº 623.254.245.118 e inscrição municipal 87107, representada neste ato pelo seu sócio diretor **Sr. DANIEL LOPES MORAES GONÇALVES**, portador do RG nº 56.346.423-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 528.693.788-82 (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC. 2022.00000328-86), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para o Lote 03, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de materiais básicos e de uso geral, ferragens e ferramentas, a fim de atender as necessidades da DICEM / DISEG, , conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo), da proposta do FORNECEDOR para o Lote 03 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 - FORNECEDOR

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.329.622/0001-33 e Inscrição Estadual Nº 623.254.245.118, estabelecida na Alameda Traíra, 337- Alphaville CEP: 06540-365, Santana de Parnaíba/SP - Fone: (11) 97212-1015, (11) 95908-6608 e e-mail: moraesdaniel2000@gmail.com.

1/7

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041–900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100 www.setec.sp.gov.br - jurídico@setec.sp.gov.br



SETEC – Serviços <u>Técnicos Gerais</u>

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal n.º 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela **DETENTORA** da Ata.

- 3 PREÇOS
- 3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNID | MARCA | VALOR UNITÁRIO OFERTADO | | TOTAL |
|------|--|------|---------|------------|----------------------------|-------------|--------------|
| 1 | AGUA DESTILADA PARA BATERIA EMBALAGEM 1 L | 100 | LITRO | ORBI | R\$ | 11,77 | R\$ 1.177,00 |
| 2 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X150MM PACT. C/ 100 UNIDADES | 20 | PACOTE | STARTOOLS | R\$ | 8,08 | R\$ 161,60 |
| 3 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X150MM PCT.C/ 100 UNIDADES | 20 | PACOTE | STARTOOLS | R\$ | 12,95 | R\$ 259,00 |
| 4 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6X200MM PCT.C/ 100 UNIDADES | 20 | PACOTE | STARTOOLS | R\$ | 18,07 | R\$ 361,40 |
| 5 | CHUVEIRO DE PVC 127 VOLTS 5500 WATS | 10 | UNIDADE | LORENZETTI | R\$ | 80,45 | R\$ 804,50 |
| 6 | FIO PARALELO 2,5MM ANTICHAMA | 200 | М | LIDER | R\$ | 8,89 | R\$ 1.778,00 |
| 7 | FITA ISOLANTE 3M ROLO 20 MTS ANTICHAMA | 30 | UNIDADE | 3M | R\$ | 18,14 | R\$ 544,20 |
| 8 | LAMPADA TIPO DICROICA LED 9 WATS BIVOLT | 20 | РÇ | AVANT | R\$ | 31,00 | R\$ 620,00 |
| 9 | LAMPADA TUBULAR DE LED 18 WATS BIVOLT 6500K MEDIDA 120 CM | 200 | РÇ | AVANT | R\$ | 25,84 | R\$ 5.168,00 |
| 10 | LAMPADA TUBULAR DE LED 9 WATS BIVOLT 6500K MEDIDA 60 CM | 200 | РÇ | AVANT | R\$ | 21,57 | R\$ 4.314,00 |
| 11 | RESISTENCIA DE CHUVEIRO 6800 W 220V 30 A | 20 | UNIDADE | LORENZETTI | R\$ | 44,40 | R\$ 888,00 |
| 12 | ROLO FIO FLEXIVEL 2,5 MM AZUL C/ 100 METROS | 3 | UNIDADE | COBRECOM | R\$ | 239,71 | R\$ 719,13 |
| 13 | ROLO FIO FLEXIVEL 2,5 MM PRETO C/ 100 METROS | 3 | UNIDADE | COBRECOM | R\$ | 239,71 | R\$ 719,13 |
| 14 | ROLO FIO FLEXIVEL 2,5 MM BRANCO C/ 100 METROS | 3 | UNIDADE | COBRECOM | R\$ | 239,71 | R\$ 719,13 |
| 15 | ROLO FIO FLEXIVEL 2,5 MM VERMELHO C/ 100 METROS | 3 | UNIDADE | COBRECOM | R\$ | 221,15 | R\$ 663,45 |
| 16 | ROLO FIO FLEXIVEL 4,0 MM PRETO C/ 100 METROS | 2 | UNIDADE | COBRECOM | R\$ | 360,30 | R\$ 720,60 |
| | | | • | | | 777 98 8000 | |

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.



SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
 - 3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
 - 3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
- 3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.
- 4 VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
- 4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ata, sendo certo que nesse período a empresa VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).
- 5 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - 5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
 - 5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.
- 6 CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7

/ 3/7

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041–900 – CAMPINAS – SP - PABX/(19) 3734-6100 www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.
 - 6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
 - 6.2.3 O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.
 - 6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.
 - 6.3.1 Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.
 - 6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

0

4



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ANDRE ASSAD MELLO Presidente

JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Diretora Adm. Financeiro

LUCIANO MIRANDA Diretor Téc. Operacional

PELO FORNECEDOR: VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Gestor: MÁRCIO ROBERTO MONTEIRO Função: Gerente - DICEM (Mat. 1394)

CPF: 341.280.502-53

E-mail: marcio.momteiro@setec.sp.gov.br

Fiscalizador: CRIDINELGARRIA Função: Sup. De Serviços-DISEM (Mat. 1345)

CPF: 206.497,338-94

E-mail: gabriel.cridinei@setec.sp.gov.br

DANIEL LOPES MORAES GONCALVES Sócio Diretor

VALOR -Daniel Moraes Gonçalves

Função: Sócio CPF: 274,433,348-42

E-mail: contato.valorservicos@gmail.com

Cogestor: SINVAL JOSÉ SILVA ARAÚJO Função: Gerente-DISEG (Mat. 1407)

CPF: 155.002,158-33

E-mail: sinval.araújo@setec.sp.gov.br

Fiscalizador: ANTÔNIO MOREIRA ARCANJO Função: Lider de Área -DISEG (Mat. 1156)

CPF: 088.674.998-07

E-mail: antoniearcanjo@setec.sp.gov.br



SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC. 2022.00000328-86

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC - SERVICOS TÉCNICOS GERAIS FORNECEDOR: VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2 O/ 2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais básicos e de uso geral, ferragens e ferramentas, a fim de atender as necessidades da DICEM / DISEG, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo, da proposta do FORNECEDOR para o Lote 03 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Cademo do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, It de a porto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente CPF: 282.577.108-22

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

<u>RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE</u> LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura:

| | - 1 | _ | - |
|---|-----|---|-------|
| • | | | |
| | | | |
| | | | |

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

| _ | | , | _ | | | |
|---|---|-----|------|----------|----------|------|
| - | _ | ^" | *^^ | gerer | | |
| | | | 1411 | 11111111 | 11 13 11 | 1616 |
| | • | ••, | | 40101 | 10144 | |
| | | | | | | |

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente CPF: 282.577.108-22

Assinatura: ___

Pelo órgão gerenciador:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.g/

Assinatura: _

Pelo órgão gerenciador:

Nome: LUCIANO MIRANDA Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 180.716.528-06

E-mail: <u>luciano.miranda@setec.sp.gov.br</u>

Assinatura: _

Pelo fornecedor:

Nome DANIEL LOPES MORAES GONÇALVES

Cargo: Sócio Diretor CPF: 528.693.788-82

E-mail: moraesdaniel2000@gmail.com

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.